



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

C.M.R.  
FL. nº 144  
M

### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/2021

<b>Projeto de Lei Nº</b>	065/2021
<b>Emenda Orçamento Nº</b>	006/2021
<b>Tipo de Emenda:</b>	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
<b>Autoria:</b>	Rodrigo da Costa Teodoro – Valor Total R\$ 280.000,00
<b>Beneficiários:</b>	<p><b>Secretaria Municipal de Saúde</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 115.000,00 Aquisição de aparelhos: Desfibrilador e Eletrocardiógrafo.</li></ul> <p><b>Terceiro Setor</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 25.000,00: AMAR – Aquisição de Vacinas Dectupla (V10).</li><li>• R\$ 10.000,00: Creche Unidade Nossa Senhora Aparecida</li><li>• R\$ 10.000,00: Projeto CEEL.</li></ul> <p><b>Secretaria Municipal de Esportes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 70.000,00: Revitalização da Pista de Skate localizada no Terminal Skate Plaza</li></ul> <p><b>Secretaria Municipal Infraestrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 15.000,00: Construção Parque Infantil na área Institucional no distrito do Bartira.</li><li>• R\$ 15.000,00: Construção de Parque Infantil na área institucional do Jardim Perazolo.</li><li>• R\$ 20.000,00: Revitalização do Parque Infantil no Jardim Pioneiros.</li></ul>
<b>Justificativas:</b>	<p>A instituição das Emendas Impositivas em nosso ordenamento jurídico representa um grande avanço para a população a qual passa a ter uma participação ativa no orçamento público, sendo que os representantes do povo que compõe o parlamento podem escolher a destinação de valores para execução das obras.</p> <p>A Constituição Federal em seu artigo 196 é claro ao afirmar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.</p> <p>As medidas acima descritas são de suma importância para a garantia de uma melhor prestação do serviço público, o qual pode ser conceituado como toda atividade material que a lei</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

C.M.

FL. 14

W

atribui ao Estado para que a exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente às necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente de direito público.

No que tange ao valores destinado à Secretaria Municipal de Saúde, **a aquisição Desfibrilador e Eletrocardiógrafo** é medida justa e necessária para a melhoria na qualidade de vida das pessoas que buscam os serviços públicos, uma vez que em consulta realizada junto ao setor competente a quantidade existente desses equipamentos não é necessária para atender toda a população.

Já com relação **aos valores da AMAR**, a aquisição da vacina supracitada é essencial, pois esta protege os cães dos quatro subtipos da Leptospirose: canicola, grippytyphosa, pomona e icterohahemorrhagiae. Além da V10, também é indicado que os cães filhotes sejam vacinados contra outras três doenças relativamente comuns e bastante perigosas ao universo canino: giárdia, raiva e tosse dos canis.

O investimento no importe de R\$ 70.000,00 destinado à **Secretaria Municipal de Esportes** visa atender ao que preconiza a Constituição Federal em seu artigo 217 "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados", sendo que o Skate é um esporte com grande potencial de crescimento em nossa cidade, o qual atingiu a condição de esporte olímpico e tem ganhado grande número de adeptos nos últimos anos.

Com relação ao **investimento no Lazer**, a destinação dos recursos no importe acima nominado são essenciais para que se cumpra o previsto no artigo 227 da CF "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Com relação aos valores destinados ao terceiro setor:

No que tange à **Unidade Nossa Senhora Aparecida**, a Dinâmica de funcionamento é de Atendimento a crianças e adolescente de adolescentes de 01 a 17 anos continuamente, todos os dias da semana, respeitando a vivência dos ciclos etários. O trabalho essencial ao serviço é por meio da acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, comunicação e defesa de direitos;

Rua Duque de Caxias, 288 - (43) 3256-7100 Fax (43) 3255-7115

CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná

E-mail: [contato@cmrolandia.pr.gov.br](mailto:contato@cmrolandia.pr.gov.br)

Site: [WWW.cmrolandia.pr.gov.br](http://WWW.cmrolandia.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

C.M.F.

FL.º 146

M

fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. As atividades são realizadas por meio de oficinas reflexivas, educativas, socioculturais e esportivas que abrangem os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação. No mesmo sentido, há Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia. Acompanhamento da Secretaria de Assistência Social através de análise técnica e suporte contínuo. Atestado de funcionamento e acompanhamento através do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente. Trabalho conjunto com o conselho tutelar na rede de proteção social. Acompanhamento, suporte, estudos de casos e parceria para trabalhos em conjunto com a equipe do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Rolândia.

Por fim, o Projeto De Inclusão Social C. E. E. L., este realiza atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Ora a destinação das emendas acima nominadas são indispensáveis para a consecução dos objetivos previstos em nossa Carta Magna.

### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária:	04.01	Coordenadoria Geral
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0004	Gestão das Políticas de Administração
Projeto Atividade:	2.012	Manutenção dos Serviços de Expediente Geral
Natureza da	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

C.M.  
PL nº 14  
22

<b>Despesa:</b>		Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>Código da Despesa:</b>	1046	
<b>Valor da Redução:</b>	R\$ 280.000,00	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	09	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	09.01	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Subfunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	0009	Saúde Rolândia
<b>Projeto Atividade:</b>	1.012	Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Fundo Municipal de Saúde
<b>Natureza da Despesa:</b>	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>Código da Despesa:</b>	4100	
<b>Valor do Acréscimo:</b>	R\$ 115.000,00	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	09	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	09.01	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Subfunção:</b>	305	Vigilância Epidemiológica
<b>Programa:</b>	0009	Saúde Rolândia
<b>Projeto Atividade:</b>	2.051	Manter as Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.50.43.00.00.00 *criar rubrica	Subvenções Sociais
<b>Fonte de Recursos</b>	000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>Código da Despesa:</b>	Criar rubrica	
<b>Valor do Acréscimo:</b>	R\$ 25.000,00	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

C.M.R.  
FL. 146  
M

### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.01	Diretoria de Apoio Pedagógico
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0008	Repensando e Planejando a Educação
Projeto Atividade:	6.039	Manutenção do Ensino Infantil e Creches
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	000	Recursos Ordinários (Livres)
Código da Despesa:	3491	
Valor do Acréscimo:	R\$ 10.000,00	

### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	10.02	Fundo Municipal de Assistência Social-FM
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social Básica e Especial
Projeto Atividade:	2.058	Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	000	Recursos Ordinários (Livres)
Código da Despesa:	6489	
Valor do Acréscimo:	R\$ 10.000,00	

### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
---------------------------------------	--------	------



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

C.M.F.  
PL nº 140  
M

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária:	11.01	Dir. de Serv. De Promoção de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0011	Formando Campões no Esporte e na Vida
Projeto Atividade:	1.016	Obras e Equipamentos-Esporte
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	000	Recursos Ordinários (Livres)
Código da Despesa:	6831	
Valor do Acréscimo:	R\$ 70.000,00	

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	07.01	Coordenação Geral
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	0007	Rolândia Planejando o Futuro
Projeto Atividade:	1.007	Imóveis, Obras e Equipamentos-Infra-estrutura
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	000	Recursos Ordinários (Livres)
Código da Despesa:	2170	
Valor do Acréscimo:	R\$ 50.000,00	

Rolândia, 12 de novembro de 2021

  
Rodrigo  
Vereador